



RECI SAÚDE
PREV RECIFE

2025

Due Diligence

2º SEMESTRE

**GERÊNCIA GERAL DE
INVESTIMENTOS**

MATERIAL PARA OS FUNDOS DE
INVESTIMENTOS EM QUE O DUE
DILIGENCE É OBRIGATÓRIO.

**GERÊNCIA DE CONTROLES E DE INVESTIMENTOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES**

**FUNDOS QUE NECESSITAM DE DUE DILIGENCE PREVISTA NO PRÓ-GESTÃO e PORTARIA
1.467/2022**

Relatório do segundo semestre de 2025

31/12/2025

DILIGÊNCIA FIP BRASIL FLORESTAL**CNPJ: 12.312.767/0001-35****1 – GESTOR DO FUNDO**

QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA CNPJ: 07.250.864/0001-00

2 – ADMINISTRADOR DO FUNDO

BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S.A. CNPJ: 02.201.501/0001-61

3 – CUSTÓDIA DO FUNDO

BANCO BRADESCO S.A. (GRUPO BRADESCO)

4 – EMPRESAS INVESTIDAS PELO FIP FLORESTAL

O fundo foi estruturado como um Fundo de Investimento em Participações (FIP) multiestratégia, destinado a investidores qualificados. Seu objetivo era investir em empresas do setor florestal, buscando retornos a longo prazo por meio da participação em projetos relacionados ao manejo sustentável e à exploração de recursos florestais.

A TREE FLORESTAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ: 15.305.977/0001-94 possui participação percentual na REMASA E TAMBEM DAS EMPRESAS: Tree Comercialização, Importação e Exportação Ltda.

As empresas investidas pela TREE em especial a REMASA, que possui o maior valor investido se negou por vários anos a fornecer o balanço.

O FUNDO está em liquidação em virtude da aprovação dos cotistas do Plano de Liquidação apresentado pela QLZ em Assembleia Geral de Cotistas de 16 de setembro de 2019, com a manutenção dos registros das cotas do Fundo na B3, com data prevista para encerramento do prazo de duração em 15 de janeiro de 2031, conforme deliberado em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 03 de setembro de 2021.

5 – ACOMPANHAMENTOS

Realizamos o acompanhamento diário do FIP FLORESTAL, além de participar de todos os compromissos que surgiram (conferências e assembleias) quando publicados.

Em dezembro de 2024, foi convocada uma assembleia para iniciar as discussões sobre a redução de capital da Tree florestal Empreendimentos e Participações S.A. e assim amortizar as cotas do fundo.

Em 17 de janeiro de 2025, foi publicada a aprovação do resultado da deliberação em ata sobre a redução do Capital Social e pagamento aos cotistas de valores ao longo de sete anos que pode variar entre R\$ 95 milhões e R\$ 105 milhões.

No segundo semestre de 2025, por meio de assembleia extraordinária ocorrida em 22/10/2025, foi decidido pela redução do capital social e amortização das cotas no montante de R\$ 10 milhões de reais. Esse valor foi utilizado para pagamento de despesas (R\$ 1,3 milhão de reais) e o restante (R\$ 8,6 milhão) foi trazido para o evento de amortização, integrando esse recurso ao Patrimônio Líquido do fundo para distribuição aos cotistas na data prevista de 07/01/2026.

Arquivo de acompanhamento: Anexo I

6 – POSICIONAMENTO RECIPREV

Este relatório de diligência procura demonstrar os acompanhamentos realizados pela equipe da Gerência de Investimentos relativo ao FIP FLORESTAL, demonstrando a posição atual do fundo, os balanços, a posição atual e os desdobramentos desse fundo que está em processo de liquidação.

Saldo da RECIPREV no fundo em 31/12/2025 R\$ 6.119.352,28 correspondente a 4,55% do PL do fundo.

DILIGÊNCIA FIP ENERGIA**CNPJ: 11.490.580/0001-69****1 – GESTOR DO FUNDO**

GENIAL GESTÃO LTDA CNPJ: 22.119.959/0001-83

2 – ADMINISTRADOR DO FUNDO

RJI CTVM LTDA CNPJ: 42.066.258/0002-11

3 – CUSTÓDIA DO FUNDO

RJI CTVM LTDA CNPJ: 42.066.258/0002-11

4 – EMPRESAS INVESTIDAS PELO FIP GERAÇÃO ENERGIA

Era um fundo de investimento voltado para o setor de energia no Brasil. Atualmente, administrado pela RJI Corretora e gerido pela Genial Gestão, o fundo é classificado como "Cancelado" e possui características como condomínio aberto, direcionado a investidores qualificados e exclusivo.

Fundo possuía investimento em ações das companhias de capital fechado Bolt Energias S.A. e STIG Energia e Projetos S.A. Sendo efetuado diversas vendas.

Em novembro de 2023, uma decisão baseada pelo relatório de auditoria da Ernest & Young, o Comitê de Risco reprecificou em -48,33 (menos quarenta e oito vírgula trinta e três por cento) por conta da investida "Green Oil".

Em decorrência do cenário apresentado, a Administradora, procedeu com a reprecificação do valor da cota do Fundo, para o valor de R\$ 0,00 (zero reais), e manteve o patrimônio líquido do Fundo negativo.

5- REUNIÕES/CONFERÊNCIAS DE ACOMPANHAMENTO

Realizamos o acompanhamento diário do FIP ENERGIA, além de participar de todos os compromissos **mensais**, sempre às terças-feiras do mês. Dessa forma, o cronograma do segundo semestre de 2024 seguiu as seguintes datas: 21/01/2025, 18/02/2025, 18/03/2025, 15/04/2025, 20/05/2025, 17/06/2025, 15/07/2025, 19/08/2025, 16/09/2025, 21/10/2025, 18/11/2025 e 16/12/2025.

7- ASSEMBLEIAS

Houve assembleia em 12/12/2025.

8- FATOS RELEVANTES

O fundo passou a ficar com o saldo negativo a partir de abril de 2022. No segundo semestre de 2024, o fundo divulgou dois fatos relevantes para informar que houve reajuste na carteira do Fundo, na data do dia 28 de junho de 2024, onde foi observada a variação na precificação das cotas no importe de -64,21% (menos sessenta e quatro vírgula vinte e um por cento), especificamente por conta das demonstrações financeiras auditadas da Empresa “GREEN OIL PARTICIPAÇÕES S.A.”, investida do Fundo.

Dois fatos relevantes que ocorreram no segundo semestre de 2025 que impactaram diretamente o patrimônio do fundo. Em 17/11/2025 a Administradora comunicou ajuste na carteira do fundo decorrente de relatório jurídico de êxito apresentado pelos patronos do Fundo, uma variação positiva de 65,55% na precificação das cotas. Assim, reduzindo o patrimônio líquido negativo de R\$ 21,58 milhões para R\$ 7,43 milhões. Já em 16/12/2025 a Administradora publicou uma retificação por erro por uma baixa incorreta de provisão de performance. Dessa forma, após correção temos a valorização efetiva das cotas foi revisada para 35,22% e manteve-se o fundamento econômico vinculado ao relatório jurídico favorável relacionado ao litígio conduzido pelo Fundo.

10 – ACOMPANHAMENTOS

Realizamos o acompanhamento FIP ENERGIA por meio de suas conferências e assembleias. Todos os documentos relativos encontram-se à disposição de todos na RECIPREV, inclusive das deliberações já tomadas pela RECIPREV.

Arquivo de acompanhamento: Anexo II

11 – POSICIONAMENTO RECIPREV

No 2º semestre de 2025, a Administradora RJI promoveu a rerratificação da Consulta Formal encerrada em 21/09/2023, relacionada ao plano de encerramento do fundo e à estruturação de uma operação de financiamento de litígio ("litigation finance") junto a investidor externo. A medida teve por objetivo adequar o regulamento do fundo às condições aprovadas pelos cotistas, especialmente quanto à condução de procedimento arbitral de longa duração e à possibilidade de postergação do prazo de existência do veículo. Como consequência, foi suprimida disposição regulamentar que estabelecia prazo máximo para prolação de sentenças arbitrais, considerada incompatível com a estratégia jurídica aprovada pelos cotistas. Na mesma consulta formal, os cotistas aprovaram: Plano de Encerramento do Fundo, a prorrogação do prazo de duração por mais 2 anos, com possibilidade de nova extensão por igual período e a autorização para implementação da estratégia de financiamento do litígio envolvendo terceiros investidores. Diversos cotistas registraram manifestações em ata, destacando: preocupação com o pagamento de honorários de êxito ao escritório Vieira Rezende Advogado.

Foi submetida aos cotistas a aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 30/06/2025. Resultado da votação: aprovação: 22,85% das cotas, reprovação: 14,70%

e abstenções: 22,50%: assim sendo aprovadas. Um cotista representando 13,07% das cotas registrou formalmente sua reprovação em razão da inexistência, até aquela data, das demonstrações financeiras auditadas referentes ao exercício de 2021. Em 16/12/2025 foi convocada nova Assembleia Geral para 06/01/2026 com o objetivo específico de reapreciar as demonstrações financeiras de 30/06/2025 após ajustes nas notas explicativas.

Em dezembro de 2025 o fundo apresentava um Patrimônio Líquido negativo de R\$ 14.091.458,39. A carteira era composta essencialmente por uma participação na Green Oil Participações S.A. em 114.550.244 ações registradas com valor de mercado igual a zero. Além disso, constavam valores a pagar: R\$ 15.040.750,67 e valores a receber: R\$ 949.292,28.

Por isso, vale ratificar que existem muitos fatores de atenção relacionados à governança, especialmente em razão da necessidade de rerratificações de documentos societários, correções em fatos relevantes divulgados ao mercado, reapresentação de demonstrações financeiras e registro de ressalvas por cotistas quanto à ausência de demonstrações auditadas de exercícios anteriores. A carteira segue altamente concentrada em ativos de baixa liquidez e dependente do êxito do litígio para geração de retorno aos investidores, configurando perfil de risco elevado e forte dependência de eventos jurídicos futuros.

DILIGÊNCIA FIP CAIS MAUÁ**CNPJ: 17.213.821/0001-09****1 – GESTOR DO FUNDO**

Fundo liquidado

2 – ADMINISTRADOR DO FUNDO

Fundo liquidado

3 – CUSTÓDIA DO FUNDO

Fundo liquidado. As ações da empresa investida estão com a LAD Capital para entrega aos acionistas.

4 – EMPRESAS INVESTIDAS PELO FIP CAIS MAUÁ

Cais Mauá do Brasil S.A.

5 – POSIÇÃO DO FIP CAIS MAUÁ

R\$ 0,00 uma vez que foi liquidado.

6- REUNIÕES/CONFERÊNCIAS DE ACOMPANHAMENTO

Conforme o relatório de acompanhamento

7- ASSEMBLEIAS

Conforme o relatório de acompanhamento.

8- FATOS RELEVANTES

Fundo liquidado

9- DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS AUDITADAS

Fundo liquidado

10 – ACOMPANHAMENTOS

Arquivo de acompanhamento: Anexo III

11 – POSICIONAMENTO RECIPREV

Este relatório de diligência procura demonstrar os acompanhamentos realizados pela equipe da Gerência de Investimentos relativo ao FIP CAIS MAUÁ, demonstrando a posição atual do fundo, os balanços, a posição atual dentre diversos outros acompanhamentos.

Em dezembro de 2021, o saldo da RECIPREV no referido fundo era de R\$ 0,00 o percentual que a RECIPREV possui no PL do fundo é de 3,40%. A liquidação ocorreu em abril de 2021, quando estávamos com o saldo de R\$ 3.375.755,80.

Existe ação de indenização de mais de 220 milhões impetrada pela empresa Cais Mauá do Brasil contra o governo de Rio Grande do Sul, Porto Alegre e Governo Federal em razão da quebra de contrato.

Em 24.08.2020, ocorreu assembleia de liquidação do FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAIS MAUÁ DO BRASIL INFRAESTRUTURA CNPJ: 17.213.821/0001-09.

Foram realizadas as seguintes aplicações no fundo de investimentos: 01/11/2013, o valor de R\$ 1.000.000,00; em 19/12/2013, o valor de R\$ 2.000.000,00 e em 20/03/2014 o valor de R\$ 3.000.000,00. Totalizando o investimento em R\$ 6.000.000,00, equivalente a 3,40% do Patrimônio Líquido do Fundo.

No momento das aplicações o fundo tinha a NSG Capital Serviços Financeiros DTVM S.A. CNPJ/MF sob o nº 10.274.584/0001.47, que depois mudou sua denominação para ICLA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, como administradora. A gestão era da NSG Capital Asset Management S.A. CNPJ/MF 08.113.859/0001-19, que depois mudou sua denominação para MHFT INVESTIMENTOS S.A.

Em dezembro de 2017 a administração passou a ser da REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA. CNPJ 23.863.529/0001-34, e a gestão da REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA. CNPJ 23.863.529/0001-34. Estes renunciaram em maio de 2018 e a LAD CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA CNPJ/MF sob o nº. 28.376.231/0001-13 assumiu os serviços de Administração e Gestão desde então. Desde quando assumiu o Fundo a LAD tem buscado alternativas para capitalizar o fundo já que assumiu o fundo com caixa de R\$ 30,00.

Em agosto de 2018, houve uma tentativa de captação de 6 milhões que se deu frustrada devido ofício circular conjunto CVM/SPREV 1/2018 que proibiu novos aportes em fundos desenhados, mesmo que para cobrir custos do fundo.

Em assembleia realizada em 02 de abril de 2019, registrada em ata nº 3/2019 do Comitê de Investimentos, foi apresentado o andamento do projeto e a estratégia para desbloqueio dos 2 milhões bloqueados por demanda judicial do Município de Palmas/TO como alternativa para se fazer caixa.

A LAD buscou atrair novos investidores a fim de dar andamento ao projeto, porém o andamento das negociações foi prejudicado pela intenção do governo do RS em cancelar a concessão da empresa Cais Mauá do Brasil, empresa investida do fundo.

Em maio de 2019 o Governo do RS, por decisão unilateral, rompeu o contrato de concessão do Cais Mauá, conforme, ata do Comitê de Investimentos nº 7/2019. A decisão foi contestada pela administradora do fundo que entrou com recurso e em agosto de 2019 o recurso foi deferido pelo TRF4, suspendendo o rompimento da concessão. Porém, em novembro de 2019, por decisão da primeira instância da justiça federal, o Governo do Rio Grande do Sul conseguiu derrubar a liminar e o Fundo perdeu a posse do Cais Mauá.

Em janeiro de 2020 a LAD convoca assembleia para informar sobre as ações para recuperação da concessão, andamento dos projetos e aprovação de suas contas, conforme ata do comitê nº 01/2020.

Em fevereiro de 2020 a LAD informa sobre sua renúncia e determina o prazo de 180 dias para os cotistas apresentarem um substituto. O prazo coincidiu com o período do Corona Vírus, dificultando os cotistas de manter contato com novos gestores/administradores com o máximo de informações atualizadas do fundo.

Em julho de 2020 a LAD convoca assembleia para reiterar sua renúncia e eleger os novos prestadores de serviços do fundo, conforme ata do comitê de investimentos nº 8/2020.

Em agosto de 2020, não havendo candidatos para assumir a Administração e Gestão, o fundo é liquidado. Os próximos procedimentos serão a entrega por parte da LAD CAPITAL das ações da Companhia Cais Mauá do Brasil aos cotistas do fundo na mesma proporção de saldo que possuíam em 24.08.2020, que no caso nosso é de R\$ 3.398.752,13, para um patrimônio líquido de R\$ 99.964.224,84, e também a realização da primeira AGE da Cais Mauá do Brasil, agora como acionistas da empresa para as definições por parte dos acionistas dos próximos movimentos e ações. Tal procedimento, deverá ocorrer durante o mês de setembro/2020.

O valor do investimento feito pela RECIPREV no FIP CAIS MAUÁ DO BRASIL, sofreu remarcação das cotas em abril/2020, com data base junho/2019, e o saldo da RECIPREV que estava em R\$ 6.333.789,45, foi para R\$ 3.398.752,13, porém, guardando a mesma proporção do patrimônio líquido do fundo em 3,40%. O Patrimônio líquido do fundo era de R\$ 186.289.652,04 e foi pra R\$ 102.794.300,00 com a remarcação do fundo. Esses valores estão contabilizados com a premissa de um provável sucesso numa ação indenizatória contra o Governo do RS. A empresa investida é a Cais Mauá do Brasil (Sociedade Anônima Fechada) CNPJ: 13.072.557/0001-80 (empresa que o fundo de investimento de mantinha quase 99% de participação).

A empresa Cais Mauá do Brasil ajuizou ação indenizatória contra o Estado do Rio Grande do Sul, contra a ANTAQ e contra o Ministério da Infraestrutura, a quem a ANTAQ está ligada. A LAD CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA CNPJ: 28.376.231/0001-13, vinha mantendo negociações com o governo com vistas a retomada do projeto, porém, encontrando obstáculos. Inclusive, demonstrando os vultuosos valores que foram investidos para a obtenção de todos as licenças e

projetos. O projeto todo envolvia diversas obras nas mediações do Cais de Porto Alegre, no centro da cidade, as margens do Rio Guaíba. Foram feitos investimentos com licenças e projetos, os quais estão sendo cobrados através da ação indenizatória.

O investimento no FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAIS MAUÁ DO BRASIL INFRAESTRUTURA CNPJ: 17.213.821/0001-09, atendeu todos os princípios legais da Resolução CMN 3.922/2010, bem como as normas da Secretária de Previdência, em especial a Portaria MPS 519/2011, e as normas de investimentos, credenciamento e atualizações, estando todos os documentos à disposição de todos na RECIPREV. O valor do investimento de 6 milhões de reais representa 0,25%, da carteira de investimento à mercado com posição em 31.08.2020, e também se encontra amparado pela provisão para perdas futuras de investimentos, constantes da carteira de investimentos, não causando afetação significativa nos investimentos e nem nos valores atuariais para aposentadorias.

No primeiro semestre de 2025, houve o primeiro julgamento do Processo Administrativo Sancionador nº 19957.008718/2020-25, instaurado pela CVM para apurar suposta operação fraudulenta na administração e na destinação dos recursos do FIP Cais Mauá do Brasil Infraestrutura, o Colegiado da autarquia analisou, em sessões iniciadas em março de 2025, elementos probatórios sobre contratos, transferências e repasses de recursos envolvendo o fundo e intermediários como ICLA Consultoria e Finance Moinhos. A acusação inicial alegava que uma série de operações poderia ser interpretada como distorcida e lesiva aos cotistas. O julgamento do PAS, com o qual teve o relator o Diretor Relator João Accioly votando inicialmente pela absolvição de todos os acusados, entendendo que os elementos probatórios não comprovavam, de forma robusta, a existência de dolo ou gestão fraudulenta nos moldes descritos na acusação. Em seguida a sessão foi suspensa.

No período compreendido entre 01/07/2025 e 31/12/2025, o principal evento identificado em relação ao Fundo de Investimento em Participações Cais Mauá do Brasil Infraestrutura (CNPJ nº 17.213.821/0001-09) foi a conclusão, pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, do Processo Administrativo Sancionador nº 19957.008718/2020-25, instaurado para apurar supostas irregularidades relacionadas à administração e à destinação dos recursos do fundo.

O julgamento, retomado em agosto de 2025 após pedido de vista, foi concluído em dezembro de 2025, tendo o Colegiado da CVM, por maioria de votos, decidido pela absolvição dos acusados. Assim, não foram aplicadas penalidades administrativas decorrentes do referido processo sancionador. Tal circunstância afasta, sob a ótica regulatória, a existência de condenação administrativa relacionada aos fatos investigados pela Autarquia.

Não obstante, a decisão absolutória não altera a situação estrutural do investimento nem implica recuperação patrimonial dos recursos aportados pelos cotistas. O fundo permanece marcado por histórico de dificuldades operacionais, controvérsias envolvendo a condução do projeto investido, deterioração patrimonial e encerramento de suas atividades, circunstâncias que motivaram, ao longo dos anos, diversas iniciativas de acompanhamento e responsabilização por parte de investidores institucionais e Regimes Próprios de Previdência Social.

DILIGÊNCIA FIDC DUNAS**CNPJ: 13.633.964/0001-19****1 – GESTOR DO FUNDO**

QLZ GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA. CNPJ: 07.250.864/0001-00

2 – ADMINISTRADOR DO FUNDO

SINGULARE CTVM S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40

3 – CUSTÓDIA DO FUNDO

SINGULARE CTVM S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40

4 – PAPÉIS DO FUNDO

Direitos creditórios relativo a várias empresas, muitas empresas com problemas e inadimplência.

Fraude no fundo praticado pelas empresas de assessorias do fundo (no caso a Empresa Dunas). De outro lado, tanto o gestor como o administrador do fundo foram negligentes.**5- REUNIÕES/CONFERÊNCIAS DE ACOMPANHAMENTO****6- FATOS RELEVANTES****Como fato relevante tivemos o PROTESTO do Administrador, Gestor etc. pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SP, com relação ao processo que se encontra em SP. Ocorreu em 29/06/2022.****7 – ACOMPANHAMENTOS**

No 2º semestre de 2025, o FIDC Multissetorial Invest Dunas LP, CNPJ nº 13.633.964/0001-19, permaneceu na carteira como posição residual, com valor reduzido e baixa representatividade frente ao patrimônio total do RPPS. Não foram identificados, nas fontes públicas consultadas, fatos relevantes, assembleias de cotistas, alterações regulatórias, substituição de prestadores de serviço ou eventos extraordinários publicados entre 01/07/2025 e 31/12/2025. O FIDC continua com o mesmo perfil de risco crítico com deterioração de patrimônio, incluindo histórico de rating brD(sf), carteira composta substancialmente por direitos creditórios vencidos, risco de judicialização para recuperação dos ativos e enquadramento em listas públicas de atenção/restrição para RPPS. O patrimônio do fundo permaneceu reduzido, oscilando entre R\$ 160 mil e R\$ 180 mil, enquanto os passivos permaneceram entre R\$ 75 mil e R\$ 94 mil. Ademais, o relatório trimestral de verificação de lastro registrou inexistência de movimentação creditória no período, razão pela qual não houve procedimentos de validação de lastro por parte do custodiante. Vale repisar que o fundo se encontra

em contexto de encerramento prolongado, com prazo aprovado até 29/06/2025 e possibilidade de prorrogação até 29/06/2027.

Arquivo de acompanhamento: Anexo IV

Movimentações do fundo

MOVIMENTAÇÕES JUNTO AO FUNDO DE INVESTIMENTOS DUNAS			
DATA	TIPO	VALOR	APR
09/11/2016	APLICAÇÃO	-R\$ 5.000.000,00	APR 144 2016
17/01/2017	APLICAÇÃO	-R\$ 2.000.000,00	APR 006 2017
10/11/2017	RESGATE	R\$ 2.700.000,00	APR 134 e 155 2017
14/11/2017	SOLICITADO RESGATE TOTAL, PORÉM, HOUE A SUSPENSÃO DE PAGAMENTO PELO ADMINISTRADOR	TOTAL	APR 160 2017
12/12/2017	OFICIO SOLICITANDO EXPLICAÇÕES DO NÃO PAGAMENTO DO RESGATE SOLICITADO EM 14/11/2017	TOTAL	OFICIO 27A
12/12/2017	RESPOSTA DA SOCOPA INFORMANDO SOBRE A SUSPENSÃO DOS RESGATES	-	E-mail
31/01/2018	AMORTIZAÇÃO/JUROS	R\$ 426.621,02	APR 028 2018
28/02/2018	AMORTIZAÇÃO/JUROS	R\$ 284.414,01	APR 057 2018
29/03/2018	AMORTIZAÇÃO/JUROS	R\$ 101.805,69	APR 077 2018
30/04/2018	AMORTIZAÇÃO/JUROS	R\$ 18.349,96	APR 104 2018
30/05/2018	AMORTIZAÇÃO/JUROS	R\$ 19.176,57	APR 127 2018
03/07/2018	AMORTIZAÇÃO/JUROS	R\$ 38.679,03	APR 155 2018
02/08/2018	AMORTIZAÇÃO/JUROS	R\$ 38.158,86	APR 178 2018
04/09/2018	AMORTIZAÇÃO/JUROS	R\$ 20.085,66	APR 201 2018
05/10/2018	AMORTIZAÇÃO/JUROS	R\$ 24.744,02	APR 226 2018
08/11/2018	AMORTIZAÇÃO/JUROS	R\$ 29.283,72	APR 249 2018
05/12/2018	AMORTIZAÇÃO/JUROS	R\$ 13.355,60	APR 279 2018
09/01/2019	AMORTIZAÇÃO/JUROS	R\$ 17.072,58	APR 003 2019
07/02/2019	AMORTIZAÇÃO/JUROS	R\$ 24.730,98	APR 025 2019
11/03/2019	AMORTIZAÇÃO/JUROS	R\$ 21.719,14	APR 047 2019
05/04/2019	AMORTIZAÇÃO/JUROS	R\$ 3.340,30	APR 090 2019
08/05/2019	AMORTIZAÇÃO/JUROS	R\$ 20.163,03	APR 120 2019

10/06/2019	AMORTIZAÇÃO/JUROS	R\$ 12.601,11	APR 146 2019
05/07/2019	AMORTIZAÇÃO/JUROS	R\$ 4.124,52	APR 162 2019
05/08/2019	AMORTIZAÇÃO/JUROS	R\$ 5.716,27	APR 182 2019
06/09/2019	AMORTIZAÇÃO/JUROS	R\$ 6.138,95	APR 202 2019
07/10/2019	AMORTIZAÇÃO/JUROS	R\$ 6.941,86	APR 228 2019
08/11/2019	AMORTIZAÇÃO/JUROS	R\$ 5.681,57	APR 248 2019
05/02/2021	AMORTIZAÇÃO/JUROS	R\$ 4.600,75	APR 248 2019
07/03/2022	AMORTIZAÇÃO/JUROS	R\$ 11.092,15	APR 033 2022
09/10/2023	AMORTIZAÇÃO/JUROS	R\$ 21.274,18	APE 188 2023
	Valor RECEBIDO	R\$ 3.879.873,53	

9 – POSICIONAMENTO RECIPREV

Apesar da rentabilidade percentual positiva registrada quase na totalidade do semestre, tal variação deve ser analisada com cautela, uma vez que decorre de uma base patrimonial residual, não sendo suficiente para indicar efetiva recuperação do investimento originalmente realizado. Sob a ótica de controle interno, recomenda-se manter o fundo em acompanhamento especial, com registro de sua condição residual, iliquidez, histórico de perda patrimonial e necessidade de monitoramento dos informes CVM e documentos do administrador.

Em 31.12.2025, o saldo da RECIPREV no referido fundo era de R\$ 13.803,40 e o percentual que a Reciprev possui no PL do fundo é de 14,22%.

DILIGÊNCIA FUNDO DE CRÉDITO PRIVADO SOMMA TORINO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**CNPJ: 28.206.220/0001-95****1 – GESTOR DO FUNDO**

SOMMA INVESTIMENTOS S/A CNPJ: 05.563.299/0001-06

2 – ADMINISTRADOR DO FUNDO

BEM - DTVM LTDA (GRUPO BRADESCO) CNPJ: 00.066.670/0001-00

3 – CUSTÓDIA DO FUNDO

BANCO BRADESCO S.A. (GRUPO BRADESCO) CNPJ: 60.746.948/0001-12

4 – PAPÉIS DO FUNDO e RATINGS

Conforme relatório anexo V.

5 – ACOMPANHAMENTOS

Quanto ao acompanhamento, mensalmente é encaminhado o relatório de RATING dos ativos do fundo de investimentos.

6 – POSICIONAMENTO RECIPREV

A RECIPREV possui o saldo EM 31.12.2025 de R\$ 9.406.540,56, a Reciprev possui participação no Patrimônio Líquido do fundo de 2,09%. O fundo apresenta estrutura técnica adequada, governança robusta e auditoria independente sem ressalvas, além de histórico consistente de rentabilidade ligeiramente superior ao CDI. Contudo, por sua estratégia predominantemente de crédito privado, exige monitoramento contínuo da qualidade dos emissores, spreads e cenário macroeconômico.

DILIGÊNCIA FUNDO SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**CNPJ: 16.841.067/0001-99****1 – GESTOR DO FUNDO**

GV ATACAMA CAPITAL LTDA CNPJ: 40.888.143/0001-04

2 – ADMINISTRADOR DO FUNDO

SINGULARE CTVM S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40

3 – CUSTÓDIA DO FUNDO

SINGULARE CTVM S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40

4 – PAPÉIS DO FUNDO e RATINGS**Conforme relatório anexo VI.****5 – ACOMPANHAMENTOS**

Quanto ao acompanhamento, mensalmente é o ativo é acompanhado na carteira de investimentos.

6 – POSICIONAMENTO RECIPREV

Durante o segundo semestre de 2025, o Singulare Fundo de Investimento Imobiliário (CNPJ nº 16.841.067/0001-99) realizou Consulta Formal aos cotistas com o objetivo de deliberar sobre alterações relevantes em sua estrutura de governança e prazo de duração. As matérias submetidas à votação consistiram na prorrogação do prazo de duração do fundo de 30 de novembro de 2028 para 31 de dezembro de 2035 e na exclusão do Comitê de Investimentos, com a consequente retirada das disposições regulamentares relacionadas a esse órgão. Em razão da necessidade de ampliação da participação dos investidores, o prazo para manifestação dos cotistas foi prorrogado, sendo a apuração final realizada em 08 de dezembro de 2025. O quórum alcançado representou aproximadamente 34,71% das cotas emitidas do fundo.

Ao final do processo deliberativo, os cotistas reprovaram a proposta de prorrogação do prazo de duração do fundo, mantendo-se, portanto, o encerramento previsto para 30 de novembro de 2028. Por outro lado, foi aprovada a proposta de exclusão do Comitê de Investimentos, promovendo alteração na estrutura de governança do veículo e concentrando as atribuições decisórias nos demais agentes previstos no regulamento. A RECIPREV possui o saldo em 31.12.2025 de R\$ 1.737.992,59 correspondente a 21,88% do PL do fundo.

Ponto relevante foi a Demonstração financeira publicada no final do semestre a qual tiramos as seguintes conclusões: as demonstrações financeiras de 2025 não evidenciam inconsistências

contábeis ou ressalvas de auditoria. O fundo apresentou resultado positivo de R\$ 664 mil no exercício e crescimento patrimonial. Todavia, observa-se elevada concentração da carteira, uma vez que aproximadamente 89,5% do patrimônio líquido encontra-se alocado em um único Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI) vinculado à Pro Lotes Participações S.A., com vencimento final em junho de 2035. Embora não tenham sido identificados eventos de inadimplência ou necessidade de constituição de provisões para perdas, a concentração relevante do patrimônio em um único crédito constitui o principal fator de risco a ser monitorado.

INTER CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**CNPJ: 36.443.522/0001-05****1 – GESTOR DO FUNDO**

INTER ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA CNPJ: 05.585.083/0001-41

2 – ADMINISTRADOR DO FUNDO

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 18.945.670/0001-46

3 – CUSTÓDIA DO FUNDO

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 18.945.670/0001-46

4 – PAPÉIS DO FUNDO e RATINGS**Conforme relatório anexo VII.****5 – ACOMPANHAMENTOS**

Quanto ao acompanhamento, mensalmente é feito o acompanhamento ativo na carteira de investimentos.

6 – POSICIONAMENTO RECIPREV

Um fundo de investimento gerido pela Inter Asset Gestão de Recursos Ltda. e administrado pela Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Iniciado em 9 de março de 2020, o fundo tem como objetivo proporcionar aos cotistas, no longo prazo, uma rentabilidade que supere a variação do CDI, investindo em ativos de crédito privado de alta qualidade e liquidez. A Reciprev possui o saldo em 31.12.2025 de R\$ 18.113.883,37 correspondente a 0,97 % do PL do fundo. Acompanhamos, mensalmente, o rating dos ativos que constam no fundo de investimentos.

BRADESCO INFLAÇÃO FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP**CNPJ: 44.315.854/0001-32****1 – GESTOR DO FUNDO**

BRAM - DTVM (GRUPO BRADESCO) CNPJ: 62.375.134/0001-44

2 – ADMINISTRADOR DO FUNDO

BANCO BRADESCO S.A. (GRUPO BRADESCO) CNPJ: 60.746.948/0001-12

3 – CUSTÓDIA DO FUNDO

BANCO BRADESCO S.A. (GRUPO BRADESCO) CNPJ: 60.746.948/0001-12

4 – PAPÉIS DO FUNDO e RATINGS**Conforme relatório anexo VIII.****5 – ACOMPANHAMENTOS**

Quanto ao acompanhamento, mensalmente é feito o acompanhamento ativo na carteira de investimentos.

6 – POSICIONAMENTO RECIPEV

O Bradesco FIC de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo Inflação (CNPJ: 44.315.854/0001-32) é um fundo de investimento gerido pelo Banco Bradesco S.A. e administrado BANCO BRADESCO S.A. (GRUPO BRADESCO) CNPJ: 60.746.948/0001-12. Lançado em 30 de dezembro de 2021, o fundo tem como objetivo superar, no longo prazo, o índice de ativos atrelados à inflação da Anbima, o IMA-B 5, por meio de uma carteira diversificada de títulos de crédito privado de alta qualidade, indexados ao CDI e ao IPCA, utilizando derivativos para adequação da indexação quando necessário. Importante mencionar que BRADESCO INFLAÇÃO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP está estruturado sob a modalidade “FIF CIC” (Fundo de Investimento Financeiro – Cotas de Investimento Coletivo), caracterizando-se como fundo feeder, cuja política de investimento consiste na aplicação preponderante de seus recursos em cotas de um fundo master da mesma estratégia. Nessa estrutura, o fundo analisado não realiza diretamente a aquisição de ativos de crédito privado, mas replica integralmente a carteira e a gestão do fundo master, que é o efetivo veículo responsável pela seleção de ativos, gestão de risco, duration e exposição a emissores. A Reciprev possui o saldo em 31.12.2025 de R\$ 17.352.568,84 correspondente a 3,94 % do PL do fundo.

RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO II RESP LIMITADA FIF MULTIMERCADO**CNPJ: 55.771.625/0001-49****1 – GESTOR DO FUNDO**

RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA CNPJ: 03.864.607/0001-08

2 – ADMINISTRADOR DO FUNDO

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM CNPJ: 59.281.253/0001-23

3 – CUSTÓDIA DO FUNDO

BANCO BTG PACTUAL S.A. CNPJ: 30.306.294/0001-4

4 – PAPÉIS DO FUNDO e RATINGS**Conforme relatório anexo IX.****5 – ACOMPANHAMENTOS**

Quanto ao acompanhamento, mensalmente é feito o acompanhamento ativo na carteira de investimentos.

6 – POSICIONAMENTO RECIPEV

O Rio Bravo Proteção Portfólio II Responsabilidade Limitada FIF Multimercado é classificado como fundo multimercado, estruturado sob a modalidade de responsabilidade limitada, o que mitiga a possibilidade de exposição patrimonial superior ao capital investido. A estratégia declarada de “proteção de portfólio” sugere abordagem voltada à mitigação de riscos sistêmicos, usualmente implementada por meio de instrumentos derivativos, estruturas de hedge e operações com assimetria de payoff (tais como opções e estratégias de convexidade). Diferentemente de fundos multimercados direcionais, cujo retorno depende predominantemente de posições compradas ou vendidas em classes específicas de ativos, fundos com perfil de proteção apresentam estrutura tipicamente descorrelacionada, com expectativa de desempenho moderado em cenários normais de mercado e potencial ganho relevante em situações de estresse ou eventos de cauda. Dessa forma, sua função estratégica tende a ser complementar dentro de uma carteira diversificada, sem compromisso com algum ativo específico. A Reciprev possui o saldo em 31.12.2025 de R\$ 15.530.040,48 correspondente a 10,55 % do PL do fundo.

ICATU VANGUARDA IGARATÉ LONG BIASED FI MULTIMERCADO**CNPJ: 35.637.151/0001-30****1 – GESTOR DO FUNDO**

ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS LTDA CNPJ: 68.622.174/0001-21

2 – ADMINISTRADOR DO FUNDO

BEM - DTVM LTDA (GRUPO BRADESCO) CNPJ: 00.066.670/0001-00

3 – CUSTÓDIA DO FUNDO

BANCO BRADESCO S.A. (GRUPO BRADESCO) CNPJ: 60.746.948/0001-12

4 – PAPÉIS DO FUNDO e RATINGS**Conforme relatório anexo X.****5 – ACOMPANHAMENTOS**

Quanto ao acompanhamento, mensalmente é feito o acompanhamento ativo na carteira de investimentos.

6 – POSICIONAMENTO RECIPEV

O fundo Icatu Vanguarda Igaraté Long Biased FIC FIM apresenta estratégia multimercado com viés estrutural comprado em renda variável, utilizando instrumentos de proteção e gestão tática de exposição. O patrimônio líquido aproximado de R\$ 519 milhões demonstra porte adequado para execução da estratégia sem prejuízo de liquidez operacional.

A carteira apresenta na data atual predominância de ativos de elevada liquidez, especialmente ações de grande capitalização do mercado brasileiro, como Vale, Petrobras, Itaúsa e Equatorial, indicando perfil concentrado em empresas consolidadas.

Observa-se, entretanto, que a estratégia Long Biased implica maior sensibilidade ao desempenho do mercado acionário doméstico, podendo resultar em volatilidade superior à de fundos multimercado macro tradicionais. Ainda sobre o portfólio, a alocação para horizonte de investimento de longo prazo. A Reciprev possui o saldo em 31.12.2025 de R\$ 28.707.802,61 correspondente a 4,64 % do PL do fundo.

Recife, 31 de dezembro de 2025

ASSINATURAS

Andreson Carlos Gomes de Oliveira	
Enivaldo José da Silva	
Gustavo Lins Dourado	